



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo Padovan
VEREADOR

Mem. Nº 001/ GabBP/CMU

Em 27 de abril de 2026.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Assunto: Triplicação de Prazo para Relatoria de Projeto de Resolução.

Dirijo-me à **Douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação** para, na condição de Relator designado, solicitar a **triplicação do prazo regimental** para a emissão do parecer relativo ao **Projeto de Resolução nº 03/2026**.

A presente solicitação fundamenta-se nas prerrogativas estabelecidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, fazendo-se necessária em virtude da **alta complexidade técnica e jurídica** da matéria proposta.




O tema exige uma análise minuciosa e exauriente por parte deste Relator, a fim de garantir a segurança jurídica e a qualidade legislativa que o tema demanda, o que se torna inviável dentro do prazo inicial ordinário.

Diante do exposto, conto com a anuência desta **Douta Comissão** para o prosseguimento dos trabalhos dentro do novo prazo solicitado.

Atenciosamente,


Ver. BISPO PADOVAN
Relator

Ciente do Membros da Comissão.

Recebido em: ____/____/____.